



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO Nº 24/2021 PILAR – AL, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM PILAR PELO
FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO JOÃO JOSÉ
PEREIRA DE LYRA**

O PREFEITO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no município de Pilar por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do empresário João José Pereira de Lyra, que, em vida, prestou relevantes serviços para a história do município de Pilar-AL na geração de emprego e renda.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 12 de agosto de 2021.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito